



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos  
2 Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 22 de setembro de 2020, às 13 h 30 min.  
3 Estavam presentes: José Evaristo Cardoso Júnior (Presidente do Conselho), Monize de Oliveira  
4 Dutra, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Leonardo Marconi Siqueira, José Antônio Duarte  
5 Delfino, Flávia Lemes Franco, Leandro Ferreira dos Santos, o Diretor Administrativo do IPASMA,  
6 Alex Mendes Bandeira, o Consultor de Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata, o  
7 Advogado Danilo Martins e a Advogada Nathaliê Daclê. Inicialmente foi destacado que em  
8 decorrência das normativas acerca do COVID-19 a reunião será realizada por videoconferência. O  
9 conselheiro Aparecido dos Santos Lima justificou sua ausência por motivos de saúde, a qual foi  
10 aceita por todos os demais conselheiros. Na ocasião, foram dadas boas vindas para o Conselheiro  
11 Leandro Ferreira dos Santos, nomeado em substituição a conselheira Rosania Silvestre (vide  
12 Decreto n. 261/2020). Em seguida, passou aos assuntos da pauta e leitura da ata do Comitê de  
13 Investimentos do IPASMA. Logo após, passou a explanação sobre o cenário econômico, bem como  
14 foi demonstrado pela assessoria de investimentos o **Relatório de Investimentos das aplicações**  
15 **financeiras do mês de agosto do ano de 2020**. O Instituto de Previdência e Assistência dos  
16 **Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 42.474.935,57**  
17 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e  
18 cinquenta e sete centavos), que representa um crescimento de 3,01% (três vírgula zero um por  
19 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade negativa de -  
20 0,54% (menos zero vírgula cinquenta e quatro por cento) equivalente a uma perda de -R\$  
21 228.839,87 (menos duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete  
22 centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 0,51% (zero  
23 vírgula cinquenta e um por cento), representando uma perda de R\$ 201.371,08 (duzentos e um mil,  
24 trezentos e setenta e um reais e oito centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+6%) acumulada é  
25 de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento). Diante dos resultados, a consultoria de  
26 investimentos sugeriu a realocação dos investimentos, sendo: realocação total do BB IRF-M para  
27 BB IDKA IPCA 2A e realocação total do CAIXA MACRO para o CAIXA IDKA IPCA 2A, com a  
28 expectativa de alta da inflação esses fundos tendem a sofrer com a volatilidade. Apresentou-se  
29 ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna  
30 encontra-se devidamente enquadrado nos limites da Resolução do CMN n. 3.922/2010. Após a  
31 demonstração dos resultados, **o Conselho Curador aprovou o Relatório de Investimentos das**  
32 **Aplicações Financeiras do IPASMA de agosto de 2020 e aprovou a sugestão da consultoria**

Av. Corumbá Qd. 63-C, Lotes 1 e 2, Centro – Acreúna/GO. CEP 75.960-000.  
CNPJ 05.054.229/0001-22 – Telefone: (64) 3645-1538

Flávia Lemes Franco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 financeira e do Comitê de Investimentos do IPASMA para realocação total do BB IRF-M para  
34 BB IDKA IPCA 2A e realocação total do CAIXA MACRO para o CAIXA IDKA IPCA 2A. Passada  
35 a palavra para o Diretor Administrativo do IPASMA, o mesmo informou que realizou o levantamento  
36 das guias em atraso do Município de Acreúna até agosto de 2020, totalizando valor a receber de  
37 **R\$ 2.027.963,67 (dois milhões e vinte e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e**  
38 **sessenta e sete centavos)**. O valor total dos repasses das contribuições conforme relatório  
39 apresentado foi de R\$ 581.748,18 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e oito  
40 reais e dezoito centavos). Os 03 (três) parcelamentos existentes entre o IPASMA e a Municipal de  
41 Acreúna e um acordo extrajudicial com uma segurada do RPPS foram devidamente quitados e os  
42 valores repassados somaram R\$ 21.002,29 (vinte e um mil e dois reais e vinte e nove centavos).  
43 Em sequência, o Advogado Danilo Martins juntamente com o Diretor Administrativo do IPASMA  
44 informou acerca da reunião realizada com o Prefeito Municipal sobre as eleições dos Conselheiros  
45 Curadores e Fiscais e do Diretor Administrativo do IPASMA no ano de 2020, bem como sobre as  
46 correções e alterações legislativas que devem ser realizadas para a realização das eleições. Foi  
47 informado que o Prefeito Municipal não quer que sejam realizadas as eleições Conselheiros  
48 Curadores e Fiscais e do Diretor Administrativo do IPASMA concomitantemente com as eleições  
49 municipais para escolha dos Vereadores e Prefeito Municipal de Acreúna e propôs a prorrogação  
50 do mandato dos conselheiros para janeiro de 2020, data em que o novo Diretor Administrativo do  
51 IPASMA seria empossado, mas para isso o processo eleitoral deveria ocorrer em dezembro de  
52 2020. No entanto, depois de discutido o assunto, foi verificada impossibilidade de realizar o  
53 processo eleitoral em dezembro de 2020, devido ao recesso do final de ano, bem como devido a  
54 transição e finalização de mandato do executivo municipal e devido o tempo ser muito curto, pois é  
55 necessário no mínimo uns 45 (quarenta e cinco) dias para realização de todo o processo eleitoral,  
56 para respeitar todas as fases, inclusive do contraditório, prazos recursais, de impugnação, votação,  
57 tempo mínimo de inscrição, campanha eleitoral, homologação, dentre outros. Assim, se fosse para  
58 prorrogar deveria ser até o final de fevereiro ou março para dar tempo de organizar o processo  
59 eleitoral em 2021. A Advogada do Conselho frizou e destacou sobre os pontos negativos e positivos  
60 da prorrogação, bem como destacou como é o trâmite do processo eleitoral e enfatizou sobre a  
61 importância da aprovação dos projetos de leis sugeridos pelo IPASMA ao Executivo para realização  
62 das eleições, que se faz necessária para correção legislativa da Lei Municipal nº 1.874 de 05 de  
63 dezembro de 2018 e da Lei Orgânica do Município de Acreúna, bem como para adequação das  
64 exigências da Secretaria de Previdência Social. Diante disso, foi deliberado pelo Conselho Curador

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Danilo Martins'.



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

65 do IPASMA, que poderia ser realizada a prorrogação do mandato, para que seja feita a adequação  
66 legislativa e fossem realizadas as eleições dos conselheiros e Diretor Administrativo do IPASMA  
67 obedecendo todas as fases necessárias para realização da eleição, mas caso não fossem  
68 aprovadas as alterações e a prorrogação pela Câmara Municipal, seriam realizadas as eleições  
69 para o Diretor Administrativo do IPASMA de imediato, conforme a legislação vigente, mas correndo  
70 o risco de ser impugnada. Por fim, o Presidente do Conselho, José Evaristo Cardoso Júnior,  
71 agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 16 h e eu,  
72 Monize de Oliveira Dutra, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente Ata que após lida e  
73 achada em conformidade segue assinada pelos presentes.

*Monize de Oliveira Dutra*  
*Alex Mendes Bandeira, Mayssa Caldeira do S. Oliveira, José Antônio Duarte de Jesus,*  
*José Evaristo C. Júnior, André Manoel S. V. Costa, Gláucia*  
*Demus Branco.* *Renato F. de S. Santos*